



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
FÓRUM DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITÁ  
**SECRETARIA DO FORO**

**PORTARIA Nº 71/2011**

O MM. Juiz FERNANDO ORESTES RIGONI, Diretor do Foro da Comarca de Itá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o requerimento do Senhor Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas e Anexos: Registro Civil das Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas, Tributos e Documentos da Comarca de Itá, sobre a necessidade de proporcionar treinamento ao quadro de funcionários bem como as configurações necessárias ao sistema informatizado, visando a utilização do Selo Digital de Fiscalização, objetivando o cumprimento da Circular n.º 09/2011 da Egrégio Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** o disposto no parágrafo único do artigo 1.º e a determinação contida no artigo 482 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo do Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas e Anexos da Comarca de Itá/SC, no dia 27/02/2012 no período da tarde e no dia 28/02/2012 o dia todo, para que se possa dar cumprimento a Circular n.º 09/2011 da E. Corregedoria Geral da Justiça, a qual determina a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

Publique-se e Afixe-se a presente em local de costume, encaminhando cópia à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado e à Egrégia Corregedoria-geral de Justiça.

Itá(SC), 08 de dezembro de 2.011.

Fernando Orestes Rigoni  
Juiz de Direito e Diretor do Foro